



Méliuz informa aumento de participação acionária relevante

O Méliuz S.A. (B3: CASH3 | OTCQX: MLIZY) (“Méliuz” ou “Companhia”), informa que recebeu no dia 17 de outubro de 2025, o comunicado abaixo da RPS CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. sobre aquisição de participação acionária relevante.

“Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM no 44, de 23 de agosto de 2021, e demais disposições aplicáveis, RPS CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Santo Amaro, no 48, 1o andar, conj. 11, inscrita no CNPJ/MF sob o no 17.839.284/0001-07, na qualidade de gestora de fundos de investimento sob sua administração, vem, por meio desta, comunicar que, em 17 de outubro de 2025, os fundos sob sua gestão aumentaram sua participação acionária em Méliuz S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o no 14.110.585/0001-07, emissora de ações ordinárias negociadas no segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código de negociação CASH3.

1. Participação Atual

Após as aquisições realizadas, os fundos sob gestão da RPS Capital passaram a deter, de forma agregada, 6.312.464 (seis milhões trezentas e doze mil quatrocentos e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Méliuz S.A., correspondentes a aproximadamente 5,6% do total de ações ordinárias e do capital social da Companhia.

2. Finalidade da Participação

A participação tem caráter estritamente de investimento, sem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Não há intenção de participar da administração, influenciar políticas de gestão ou alterar a estrutura de capital da Méliuz S.A.

3. Derivativos e Outros Instrumentos

A RPS Capital declara que mantém instrumentos derivativos que resultam em exposição adicional de 1.985.236 de ações e mais 984.000 direitos de ações via warrants da Companhia.

4. Declarações Adicionais

- Não há contratos ou acordos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- A gestora compromete-se a comunicar imediatamente qualquer alteração relevante na participação, conforme previsto na regulamentação vigente.”

O Méliuz informa que prosseguirá com a atualização de seu Formulário de Referência para refletir a referida alteração nos termos da Instrução CVM nº 80/22, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 17 de outubro de 2025

Marcio Loures Penna
Diretor de Relações com Investidores e Governança Corporativa